

15-0645/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

**DOCREC - DOCUMENTO RECEBIDO 645/2018 DE
03/08/2018**

Promovente:

GLÁUCIA PERES CILIA GONÇALVES

Ementa:

PROJETO DE FLEXIBILIDADE NA EDUCAÇÃO INCLUSIVA -
INCLUSÃO ESCOLAR, APOIO ÀS ARTES, IDIOMAS, MÚSICA,
ESPORTE À CRIANÇAS PORTADORAS DE NECESSIDADES
ESPECIAIS E MAIS PROFISSIONAIS CAPACITADOS DENTRO DAS
ESCOLAS, MUNICIPAIS, ARTES, MÚSICA, ESPORTES.

Observações:

ARQUIVADO

PROJETO DE FLEXIBILIDADE NA EDUCAÇÃO INCLUSIVA - INCLUSÃO ESCOLAR, APOIO ÀS ARTES, IDIOMAS, MÚSICA, ESPORTE À CRIANÇAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS E MAIS PROFISSIONAIS CAPACITADOS DENTRO DAS ESCOLAS, MUNICIPAIS, ARTES, MÚSICA, ESPORTES.

DOCREC

645/2018

Projeto de Melhoria no Ensino, Artes, Esportes, Idiomas e Música.

Criação : SÃO CAETANO DO SUL, 12 de Janeiro de 2017

TÍTULO DO PROJETO: Projeto Flexibilidade na Educação Inclusiva

TEMA: Diversidade na Educação Escolar

DADOS DA INSTITUTEÇÃO: ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

PROJETO APRESENTADO À PREFEITURA DE SÃO CAETANO DO SUL JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/MOBILIDADE ESPECIAL PARA MELHORIA DA INCLUSÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS

Gláucia Peres Cilia Gonçalves, portadora da cédula de Identidade RG sob o nr. 19.650.851-4, e devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda, CPF/MF sob o n. 182.930.9998-60, nascida em 28/12/1971; residente e domiciliada na Av. Tijucussu, n. 146 – São Caetano do Sul – São Paulo- SP., TELEFONE: 55 (11) 2376-2648 e TIM 55 11 98493-7439 - Vivo e 999127706 EMAIL: glauciapcg@hotmail.com)

MODALIDADES DE ENSINO: Ensino Fundamental e Médio

DADOS DOS ENVOLVIDOS NO PROJETO:

EQUIPE INCLUSÃO: A ser escolhida: Mais Neuropsicopedagogas; Psicopedagogos, Fonoaudiólogos, Professores de Idiomas, Libras e Braille

Pessoas: Alunos Portadores de Deficiência

PERÍODO DE DESENVOLVIMENTO: Tempo Indeterminado

Segue(m) juntado(s), nesta data,

documento(s) rubricado(s) sob nº

07 e 06 e folha de informação

sob nº 07. 22.08.10

Ass:

Otávio de Carvalho Moreira
Técnico Administrativo
RE 11.179

APRESENTAÇÃO:

O projeto de Inclusão Educacional vai muito além de rampas, ou apenas ter auxiliares para levar as crianças ao banheiro, é necessário profissionais capacitados (neuropsicopedagogas; psicólogos, fonoaudiólogos, professores de libras e braile), além de um olhar diferenciado, amor incondicional, conscientização, respeito, dentro das Escolas do Município de São Caetano do Sul, para viabilizar uma melhor socialização e integração das habilidades e competências de cada criança, sejam elas especiais ou não.

Dessa forma as escolas poderão contribuir de forma mais intensiva com o aprendizado das crianças portadoras de necessidades especiais, deficiência de aprendizado ou não.

Há que se ressaltar a relevância de ministrar Palestras, no sentido de conscientizar os pais, de que a criança realmente necessita de ajuda.

A Diversidade no Ensino relacionada à Arte, Idiomas, Música e aos esportes está voltada a aprendizagem prazerosa e significativa dos alunos portadores de necessidades Especiais Educacionais em diversos níveis.

Atualmente as crianças carentes, sejam elas, portadoras de necessidades especiais ou não, não possuem apoio financeiro, no caso de se destacar nos esportes, nas artes, idiomas português, inglês, espanhol; incluindo a música. Esse tipo de atividade é imprescindível, pois tiram as crianças e jovens das ruas, minimizando a possibilidade de entrarem nas drogas.

Os pais que possuem condições financeiras levam seus filhos para participar das competições, e os outros que não podem ficam. Nesse caso, as crianças sentem-se discriminadas, pois as mesmas são excluídas em razão da posição social, e acabam por desistirem de seus sonhos. Alternativa: A Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, para minimizar custos, pode buscar apoio privado, para auxiliar ainda mais no projeto de Inclusão nas Escolas.

Um olhar diferenciado: terapias apropriadas, psicólogos, psicopedagogas, artes, esportes, ajudam impreterivelmente na concentração das crianças com TDAH.

Em todo o mundo, há diversos diagnósticos errôneos quanto ao Transtorno de Déficit de Atenção, as terapias podem ajudar e muito, além de minimizar o uso de uma droga chamada Ritalina, que contém Anfetamina, e iria diminuir o custo da aquisição desse medicamento, pois atualmente ela é usada de forma indiscriminada, pois o Brasil, é o segundo país no mundo, que mais ministra esse medicamento. A Droga é condenada, segundo pesquisas pelas mais renomadas empresas: Universidades, tais como: A Universidade do Canadá e a Unicamp, com o seguinte slogan: “Ritalina, A Droga Zumbi, O infanticídio das Crianças”.

Os professores das mais diversas áreas, devem ter um olhar diferenciado, amor, dedicação, encontrar alternativas, para que as crianças evoluam e alcancem o objetivo maior, o aprendizado.

O Professor jamais deve falar para uma criança, seja ela, portadora de deficiência de aprendizado, ou não, quando abordado pela mesma, a seguinte frase: A criança fala o Professor: “- Bom Dia, o que o senhor quer que eu faça ? “E esse responde: “Pula na piscina, faça o que quiser, pois tudo que eu disser para fazer, você fará errado mesmo !”. Uma frase destrutiva e lamentável, totalmente contrária ao incentivo da criança, destruindo qualquer tentativa de melhora. Um verdadeiro profissional, diria: “Faça o seu melhor, e eu sempre te ajudarei...” Ele também passou esse ano, em 2017, nos Novos Cielos, COTP, mais uma tentativa frustrada, pela falta de profissionais qualificados, incentivo financeiro, desistência...

JUSTIFICATIVA REAL DA INCLUSÃO

Atualmente nosso mundo encontra-se numa nova era, a quantidade de informações, é imensa, através da tecnologia, da internet, pois em segundos você sabe tudo que acontece comunicação com mundo inteiro, além de ser repleto de significados e cheio de descobertas. O ensino de Arte aborda uma série de significações, tais como: o senso estético, a sensibilidade e a criatividade.

As artes, idiomas, bem como a música, os esportes são imprescindíveis na concentração das crianças, sejam elas portadoras ou não de necessidades especiais, além de aulas de idiomas, libras e braile, para que as crianças portadoras de necessidades especiais, possam interagir com as outras.

As crianças portadoras de necessidades educacionais especiais, na primeira fase do ensino fundamental, encontram-se em fase de pensamento concreto e necessitam de materiais para manipulação, com a finalidade de enriquecer o processo de aprendizagem, além de desenvolver a percepção e a imaginação e compreensão do desenvolvimento humano, por isso, o incentivo as atividades artísticas, aprendizado de idiomas, musicais e desportivas, paraolímpicos (direitos iguais) e etc.

OBJETIVOS PRIMORDIAIS:

As escolas Municipais e Estaduais do Município de São Caetano do Sul, necessitam de mais profissionais especializados, tais como: Psicopedagogas, Fonoaudiólogas, Professores de Idiomas, Libras e Braille, conforme a necessidade específica das crianças, salas alternativas ou multifuncionais, para ministrar um trabalho específico às crianças portadoras de necessidades especiais com diversos graus de aprendizado e precisam ser trabalhadas com cuidado.

Os profissionais aplicarão o ensinamento, sejam nas aulas de conhecimento das matérias como um todo, nas atividades de artes, esporte música, havendo uma maior integração entre as escolas e as unidades de saúde, para que as mesmas consigam alcançar o resultado, que é o aprendizado mais intensivo das crianças.

ESPECÍFICO:

Esse projeto de Inclusão Escolar, visa ampliar universo expressivo das crianças, possibilitando o acesso ao aprendizado de idiomas, linguagens artísticas da música, de artes cênicas e de artes visuais, nos esportes, pois a mesma criança que tem dificuldade em uma determinada atividade, pode ter facilidade em outra e dessa forma conseguir exaltar de forma positiva a aptidão da criança. Associar o trabalho com tais linguagens ao trabalho com literatura infantil, idiomas, ministrando o desenvolvimento de leitura e de escrita; Ampliar o universo cultural das crianças a partir de repertório identificado em diagnóstico inicial, no início das ações.

METAS:

Aprimorar e melhorar a auto-estima dos alunos portadores de NEE's, deficiência de aprendizado, inclusão propriamente dita, através da integração com as artes, idiomas, esportes e música, com mais profissionais capacitados para que as crianças possam aprender.

CONTEÚDOS:

Inserir projetos inclusivos em Artes Cênicas: Dança, Música, Teatro.

Artes Visuais: pinturas, desenhos, fotografias, cinema, literatura, idiomas, poesia e Power point.

Artes plásticas: artesanato com E.V.A e outros materiais, dobraduras, jogos pedagógicos, caricaturas, museu e outros, além do incentivo aos esportes para melhorar a capacidade física e mental.

DESENVOLVIMENTO DO PROJETO E METODOLOGIA

O Desenvolvimento e a metodologia deste projeto serão voltados aos alunos conforme as necessidades especiais NEE's (Autismo, Down, Cegos, Surdos, Mudos, deficiência de mobilidade e etc.), além dos alunos com deficiência de aprendizado (TDAH, Dislexia, Limítrofe, Deficiência no Processamento Auditivo Central e etc.), durante o período das atividades das aulas ministradas nas escolas, seja ela tempo Integral ou não. Utilizando salas: Adaptadas, ou sejam, multifuncionais, biblioteca, sala de vídeo e laboratório de informática, além das quadras desportivas.

A equipe da inclusão se responsabilizará por seus alunos, auxiliando-os no trabalho artístico e na construção dos aspectos cognitivos, procedimentais e atitudinais. Visto que este atendimento será ministrado aos alunos com NECESSIDADES ESPECIAIS de aprendizado, sendo facultativa a participação de demais alunos da escola, por se tratar de um projeto que respeita as diversidades através das artes, idiomas, música e esportes, desenvolvidos paulatinamente nos dias das semanas das aulas, "oficinas" diversas conforme os conteúdos programados, utilizando materiais adequados para a concretização dos objetivos propostos e registrando-os através de fotografias, vídeos, escritas, desenhos, artesanatos e etc.

Os alunos poderão interagir suas potencialidades, valorizando sua auto-estima e

despertando suas habilidades em respeito as

diversidades.

RECURSOS:

Os computadores, internet, DVD, CDs, Tv e Dvd player, livros literários e didáticos, fotografias, acervo bibliográfico sobre as obras de artes, coletâneas de artesanato, aparelho de som, projetor de imagens, retroprojetor, filmadora, câmera digital, caixa acústica, instrumentos musicais (bandinha), fazem parte do material pedagógico.

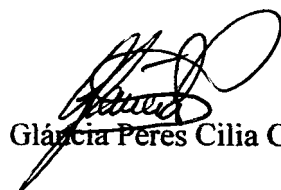
AVALIAÇÃO:

A avaliação será contínua, diagnosticando as habilidades e competências construídas no decorrer do projeto enfocando o crescimento cognitivo, procedimental e atitudinal dos alunos portador de Necessidades especiais - NEE's.

CONCLUSÃO:

Este projeto visa estimular a criatividade e a auto-estima dos alunos portadores de deficiências especiais e de aprendizado, reconhecendo suas potencialidades junto as demais alunos da unidade escolar, objetivando alcançar respeito as diversidades existentes na escola, nas famílias e sociedade, além de ajudar a criar empregos aos pais cujas crianças tem algum tipo de deficiência. Portanto, conclui-se que o respeito as diversidades através das artes, idiomas, música, esportes, possibilita o crescimento tanto intelectual quanto sócio-afetivo dos participantes do projeto, bem como a sua valorização quanto ser humano ativo, capaz de desenvolver habilidades que antes não reconhecia.

São Caetano do Sul, 03 de Agosto de 2018



Gláucia Pêres Cilia Gonçalves – Gláucia Cilia



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 07

do processo nº 15-645 de 18 em 27/08/18

(a)

Otávio de Carvalho Moreira
Técnico Administrativo
RF. 11.479

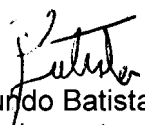
Ref.: Projeto de Flexibilidade na Educação Inclusiva

À Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22,

Senhor Supervisor,

Encaminho o expediente em referência para que seja cadastrado e autuado como "documento recebido - DOCREC". Após, encaminhe-se à Comissão de Educação, Cultura e Esportes e encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, a todos os Senhores Vereadores.

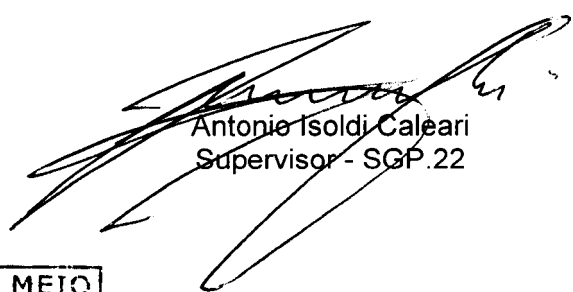
São Paulo, 20 de agosto de 2018.


Raimundo Batista
Secretário Parlamentar Adjunto

À Comissão de Educação, Cultura e Esportes,

Documento cadastrado e autuado, conforme despacho supra. Encaminho para prosseguimento.

São Paulo, 20 de agosto de 2018.


Antonio Isoldi Caleari
Supervisor - SGP.22



Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)

nº 08 e 09. Em 10 / 10 / 18

Vinícius Moreira do Nascimento
RF. 11.261



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Folha nº 08 do
Processo nº 15-645/178
Vinicius Moreira do Nascimento
RF. 11.261

São Paulo, 23 de agosto de 2018

Memo CECE nº 13/2018

Exmo. Sr. Vereador,

Informo que se encontra na Secretaria desta Comissão, para ciência dos Srs. Vereadores, pelo prazo de 15 dias, os autos documentos recebidos (DOCREC) descritos abaixo:

- **DOCREC 645/2018 – GLAUCIA PERES CILIA GONÇALVES – PROJETO DE FLEXIBILIDADE NA EDUCAÇÃO INCLUSIVA - INCLUSÃO ESCOLAR, APOIO ÀS ARTES, IDIOMAS, MÚSICA, ESPORTE À CRIANÇAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS E MAIS PROFISSIONAIS CAPACITADOS DENTRO DAS ESCOLAS, MUNICIPAIS, ARTES, MÚSICA, ESPORTES.**

Findo o prazo os autos serão encaminhados ao Arquivo Geral.

Atenciosamente,

VEREADOR ELISEU GABRIEL
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Folha nº 09 do
Processo nº 15-645/18
Virgílio Moreira do Nascimento
RF. 11.261

Protocolo Memo CECE nº 13/2018

Vereador **Zé Turin** (sala 1117)

[Signature] RF: 600.462

Vereador **Arselino Tatto** (sala 1112)

[Signature] RF: 600482

Vereadora **Janaína Lima** (sala 607)

[Signature] RF 231.157

Vereador **Claudinho de Souza** (sala 510)

[Signature] RF 230 417

Vereador **Eduardo Suplicy** (sala 417)

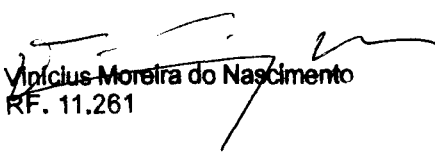
[Signature] RF 230688

Vereador **Toninho Vespoli** (sala 304)

[Signature] RF 29622

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO

São Paulo, 10 / 10 / 18


Virícius Moreira do Nascimento
RF. 11.261

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n°.....e folha de informação
sob n°..... 10..... 17 / 10 / 2018
André

André de Oliveira Leonardo
Técnico Administrativo
RF 11.225



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 10
do processo **15-645** de **2018** 17/10/2018


André de Oliveira Leonardo
RF 11226

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 10 fls.
Arquivado em **17/10/2018**
O Funcionário


André de Oliveira Leonardo
RF 11226